



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

## ATO DO CONSELHO DIRETOR

### RESOLUÇÃO INEA Nº 184 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA A RESOLUÇÃO INEA Nº 82/13 QUE ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELAS ENTIDADES DELEGATÁRIAS DE FUNÇÕES DE COMPETÊNCIA DAS AGÊNCIAS DE ÁGUA PARA A SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PESSOAL NOS TERMOS DO ART. 9º DA LEI ESTADUAL Nº 5.639, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA)**, reunido no dia 16 de agosto de 2019, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, o Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, na forma que orienta o Parecer RD nº 02/2009, da Procuradoria do INEA e conforme processo administrativo E-07/026.92/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - O artigo 5º da Resolução Inea nº 82/13 fica acrescido do seguinte inciso e respectivos parágrafos:

Art. 5º (...)

**inea** instituto estadual  
do ambiente

**SEAS** Secretaria de  
Estado do  
Ambiente e  
Sustentabilidade

 GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
VAMOS VIRAR O JOGO

III – contratações para atendimento as demandas específicas, temporárias e excepcionais, desde que justificadas pela Entidade Delegatária e com manifestação favorável do órgão gestor e executor da Política Estadual de Recursos Hídricos.

(...)

§ 3º - As contratações de que trata o inciso III deste artigo serão feitas pelo prazo de até 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, uma vez por igual período.

§ 4º - As pessoas físicas selecionadas através do processo simplificado estipulado no *caput* deste artigo poderão participar da seleção de que trata o art. 4º desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2019.

**CLAUDIO BARCELOS DUTRA**  
Presidente do Conselho Diretor

Publicada em 26.08.2019, DO nº 160, página 31.